Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: ~~—~~ Processo: 257/2011

Anteprojeto: 070/2011 Decreto: — Resolução: —

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a promover campanha de conscientização, junto a população, para que não seja jogado poda de árvores, ralicia, lixo doméstico, ou qualquer tipo de entulho, na restinga e dá outras providências."

Iniciativa do: Vereador Barriga - João Carlos do Rosário

Apresentado em: 14/09/11

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ DATA: ___/___/___

FINANÇAS O.F. _____ DATA: ___/___/___

URBANISMO I.M. _____ DATA: ___/___/___

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ DATA: ___/___/___

OBS.: Enviado pl Prefeitura dia 14/10/11

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ___/___/___

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ___/___/___ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ___/___/___ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 04/10/11 Aprovado

LEI Nº 1197, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a promover campanha de conscientização, junto a população, para que não seja jogado poda de árvores, caliça, lixo doméstico ou qualquer tipo de entulhos na restinga e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a promover, junto a população residente ou não no município, campanha de conscientização para que não seja jogado poda de árvores, caliça, lixo doméstico ou qualquer tipo de entulhos na restinga da orla do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias aplicáveis à espécie.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 18 de outubro de 2011.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

VOLNEI COSTA
Secretário de Obras e Urbanismo

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

Ofício nº 313/11 – GAB

Pontal do Paraná, 27 de Dezembro de 20

Exmo Sr.
VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
DD. Câmara Municipal de Pontal do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARA
PROTOCOLO
Processo nº 002/2012
Data 03/01/2012
Hora 14:14
Resp JAIZIR JUNIOR

REF: Leis Sancionadas.

Senhor Presidente :

Informamos que segue em anexo, cópias das Leis Sancionadas.

- Lei nº 1187/11 **"Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo de Pontal do Município de Pontal do Paraná"** – 05/08/11;

- Lei nº 1188/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 40.700,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 22/08/11;

- Lei nº 1189/11 **"Dá denominação de João da Silva a área destinada a Praça Brasilio Itiberê"** – 22/08/11;

- Lei nº 1190/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 31/08/11;

- Lei nº 1191/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município ."** – 31/08/11;

- Lei nº 1192/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 51.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 31/08/11;

- Lei nº 1193/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito ... especial, no valor de R$ 1.320.000,00, e a efetuar alterações de natureza téc... orçamento vigente do Município** " – 31/08/11;

- Lei nº 1194/11 "**Altera o Parágrafo Único do Artigo 1º d... nº 639/2006.**" – 22/09/11;

- Lei nº 1195/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional ... suplementar, no valor de R$ 110.000,00, e a efetuar alterações de natureza tecnica no orçamento vigente do Município.**" – 03/10/11;

- Lei nº 1196/11 "**Autoriza o Poder Executivo a receb... mediante doação e dá outras providências.**" – 18/10/11;

- Lei nº 1197/11 "**Autoriza o Poder Executivo a promover camp... conscientização, junto a população, para que não seja jogado poda de árvores, cali doméstico ou qualquer tipo de entulhos na restinga e dá outras providências.**" – 1...

- Lei nº 1198/11 "**Autoriza o Poder Executivo a incluir no ca... oficial de eventos do Município de Pontal do Paraná, a Semana do Artesan... Artesão, e dá outras providências.**" – 18/10/11;

- Lei nº 1199/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito a...ional especial, no valor de R$ 25.000,00, e a efetuar alterações de natureza téc...ica no orçamento vigente do Município**" – 25/11/11;

- Lei nº 1200/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito a...ional suplementar, no valor de R$ 52.000,00, e a efetuar alterações de natureza tè... no orçamento vigente do Município.**" – 25/11/11;

- Lei nº 1201/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito a... suplementar, no valor de R$ 345.000,00, e a efetuar alterações de natureza técn... orçamento vigente do Município.**" – 25/11/11;

- Lei nº 1202/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito ad... especial, no valor de R$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técni... o orçamento vigente do Município**" – 25/11/11;

- Lei nº 1203/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito ad...ional suplementar, no valor de R$ 35.550,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**" – 25/11/11;

- Lei nº 1204/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 149.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 25/11/11;

- Lei nº 1205/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no valor de R$ 3.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 25/11/11;

- Lei nº 1206/11 **"Concede remissão de débito tributário decorrente de dívidas originadas de tributos municipais, lançado ou inscrito em dívida ativa, anistia multa e juros e desconto nos casos que especifica."** – 25/11/11;

- Lei nº 1207/11 **"Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à contratação de Menor Aprendiz e do incentivo fiscal as empresas e pessoas jurídicas contratantes."** – 25/11/11;

- Lei nº 1208/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 120.426,84, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 02/12/11;

- Lei nº 1209/11 **"Afeta para uso comum do povo e dá denominação a logradouros a imóveis que especifica."** – 08/12/11;

- Lei nº 1210/11 **"Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher."** – 08/12/11;

- Lei nº 1211/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1212/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 08/12/11;

- Lei nº 1213/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 40.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 08/12/11;

- Lei nº 1214/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 750.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 08/12/11;

- Lei nº 1215/11 **"Autoriza a doação dos lotes nº 05 e 06 da qua... da Planta Balneário Pontal do Sul, ao Estado do Paraná, para utilização exci... Secretaria de Estado da Educação."** – 08/12/11;

- Lei nº 1216/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito ... especial, no valor de R$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza téc... no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1217/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional ... suplementar, no valor de R$ 36.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1218/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito ... suplementar, no valor de R$ 95.000,00, e a efetuar alterações de natureza te... orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1219/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito a... suplementar, no valor de R$ 50.000,00, e a efetuar alterações de natureza téc... orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1220/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito a... suplementar, no valor de R$ 86.202,66, e a efetuar alterações de natureza téc... orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1221/11 **"Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cavalo Matinho – APMF Cavalo Marinho."** – 08/12/11;

- Lei nº 1222/11 **"Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2012."** – 13/12/11;

- Lei nº 1223/11 **"Prorrogação do RefisPontal."** – 16/12/11;

- Lei nº 1224/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito a... suplementar, no valor de R$ 60.000,00 e a efetuar alterações de natureza técni... orçamento vigente do Município"** – 20/12/11;

- Lei nº 1225/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito a... suplementar, no valor de R$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técni... orçamento vigente do Município"** – 20/12/11;

- Lei nº 1226/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 20/12/11;

- Lei nº 1227/11 **"Dispõe sobre a contratação de profissionais por tempo determinado, notadamente para a área de Educação, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo Constituição Federal e dá outras providências."** – 20/12/11;

- Lei nº 1228/11 **"Institui o dia do Evangélico em Pontal do Paraná e inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências."** – 20/12/11;

- Lei nº 1229/11 **"Altera a Lei nº 653/06"** – 27/12/11;

Atenciosamente,

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Pontal do Paraná, 14 de outubro de 2011.

OFÍCIO N.° 102/2011

Exmo.Sr.
Rudisney Gimenes
MD Prefeito do Município de Pontal do Paraná

Em anexo encaminho a Vossa Excelência, os Projetos de Leis abaixo relacionados:

Projeto de Lei n.° 069/2011 – "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação e dá outras providências."

Projeto de Lei n.° 070/2011 – "Autoriza o Poder Executivo a promover campanha de conscientização, junto a população, para que não seja jogado poda de árvores, caliça, lixo doméstico ou qualquer tipo de entulho na restinga, e dá outras providências."

Projeto de Lei n.° 071/2011 – "Autoriza o Poder Executivo a incluir no calendário oficial de eventos do município de Pontal do Paraná, a Semana do Artesanato e do Artesão, e dá outras providências."

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Valdevino Simões Dirias

PROJETO DE LEI Nº 070/2011

Faço saber que a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em sessões ordinárias realizadas nos dias 04 e 11 de outubro de 2011, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a promover campanha de conscientização, junto a população, para que não seja jogado poda de árvores, caliça, lixo doméstico ou qualquer tipo de entulho na restinga, e dá outras providências."

Art. 1º Fica autoriza o Poder Executivo a promover junto a população residente ou não no município, campanha de conscientização para que não seja jogado pode de árvores, caliça, lixo doméstico ou qualquer tipo de entulho na restinga da orla do município de Pontal do Paraná.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, Palácio "Prof. Getulio Serafim do Nascimento", em 14 de outubro de 2011.

Valdevino Simões Périco
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 070/2011

O Vereador , que a presente subscreve, apresenta à apreciação deste d. Plenário a seguinte proposição:

SÚMULA : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, JUNTO A POPULAÇÃO, PARA QUE NÃO SEJA JOGADO , PODA DE ARVORES, CALIÇA , LIXO DOMÉSTICO OU QUALQUER TIPO DE ENTULHO, NA RESTINGA , e da outras providências .

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a promover junto a população residente ou não no município , campanha de conscientização para que não seja jogado poda de arvores,caliça,lixo doméstico ou qualquer tipo de entulho na restinga da orla do município de Pontal do Paraná .

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias aplicáveis à espécie.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador , 01 de setembro de 2011

VEREADOR BARRIGA

JOÃO CARLOS DO ROSÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 257/2011
Data 14/09/11
Hora 15:30
Resp Bruna Rebuli

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Chega a esta relatoria, o Projeto de Lei n.º 070/2011, de autoria do Vereador João Carlos do Rosário.

Este, o breve relatório.

Não há óbice quanto à constitucionalidade ou técnica legislativa, na presente proposição.

Desse modo, opina-se pelo seguimento do Projeto a fim de ser submetido à apreciação do d. plenário.

Pontal do Paraná, 26 de setembro de 2011.

José Chaves Honorato
RELATOR

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83.255-000 –Pontal do Paraná /PR - Fone (41) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Chega a esta relatoria, o Projeto de Lei n.º 070/2011, de autoria do Vereador João Carlos do Rosário.

Este, o breve relatório.

Não há óbice quanto à constitucionalidade ou técnica legislativa, na presente proposição.

Desse modo, opina-se pelo seguimento do Projeto a fim de ser submetido à apreciação do d. plenário.

Pontal do Paraná, 26 de setembro de 2011.

José Chaves Honorato
RELATOR